



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.629 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária do Sr. MAICON ROGÉRIO DA ROCHA, portador do RG nº 32.543.171-1, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - MATEMÁTICA, classificado na referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Parágrafo único- A contratação terá validade para o período de 04 DE AGOSTO DE 2014 a 09 DE DEZEMBRO DE 2014, para ministrar 15 (quinze) horas aula semanais, junto à E.M. PROFº RICIERI MORATELLI, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Sonia Maria Pereira Ramos Gomes Pupo, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do Magistério de Coordenação Pedagógica, conforme Portaria nº 6.549/2014.

Art. 2º - A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 4.739, de 28 de março de 2014.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de agosto de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos